

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 001/2017. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0250/2021, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADAS**: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com CNPJ de nº 31381604000159, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.1.4; 6.1.2.1; 6.1.1.5 ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA, com CNPJ de nº 19008742000191, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.5.2; CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 25002235000143, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.4.3; J A CONSTRUÇOES LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, com CNPJ de nº 40627252000160, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.5.2; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA com CNPJ de nº 07638122000157, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.5.3; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME, com CNPJ de nº 11150150000106, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.5.2. Empresas **HABILITADAS**: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com CNPJ de nº 11170603000158; FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, com CNPJ de nº 26743365000108; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - ME, com CNPJ de nº 03278968000172; PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, com CNPJ de nº 13777403000193, CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA com CNPJ de nº 17490708000170; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com CNPJ de nº 35042630000103; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com CNPJ de nº 21784773000186; LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI ME com CNPJ de nº 09366989000126; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com CNPJ de nº 07609311000100; RTS ENGENHARIA ME com CNPJ de nº 04672369000100; Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia **13 de agosto de 2021, às 08:30 horas** na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 04 de agosto de 2021.

**AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.**

Presidente da CPL.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:3D867C9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 0046/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00197/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: NNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 80.374,70 (Oitenta Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00198/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 21.330,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Trinta Reais)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00199/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 2.260,50 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00200/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. E LAB. SENHORA DA COMEIXÃO LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 93.319,29 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte e Nove Centavos)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00201/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 93.150,00 (Noventa e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00202/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: MEDICAL CENTER VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 34.030,55 (Trinta e Quatro Mil, Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00203/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: BQUIMICA EQUIPAMENTOS SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 13.125,00 (Treze Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0046/2021

Nº. CONTRATO 00204/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: CRM COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID

Valor: R\$ 47.435,43 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

Data do Contrato: 21 de Julho de 2021

Vigência: 21/07/2022

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: AECFB57E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel no estado da Paraíba, face aos dispositivos constitucionais do artigo 37, inciso IX (EC nº 106/2020), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta a contratação temporário por excepcional interesse público e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO que estarão abertas inscrições junto ao e-mail [inscricaoprocessoseletivo2021@gmail.com](mailto:inscricaoprocessoseletivo2021@gmail.com) da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de acordo com o que se segue:

**1. LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

As funções indicadas no presente edital destinam-se ao atendimento das necessidades de excepcional interesse público do Município de Princesa Isabel – PB, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

**2. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO**

As funções, requisitos, carga horária semanal de trabalho, vencimento mensal e número de vagas por função encontram-se discriminados no ANEXO IV.

**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, da seguinte forma: O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO V). APÓS O PREENCHIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ ESCANEAR O FORMULÁRIO E ENVIAR PARA O SEGUINTE E-MAIL: [inscricaoprocessoseletivo2021@gmail.com](mailto:inscricaoprocessoseletivo2021@gmail.com), das 00:00 às 23:59 horas do dia 05/08/2021. INFORMANDO NO ASSUNTO DO E-MAIL SEU NOME E O CARGO PRETENDIDO.

3.2 O requerimento da inscrição se dará em formulário próprio acima mencionado, que deverá ser preenchido em letra legível, não podendo haver rasuras ou emenda, nem omissão de dados nele solicitados, que estará sob total responsabilidade do candidato.

3.3 O preenchimento do requerimento de Inscrição apócrifo, de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 O candidato deverá enviar juntamente com o formulário, ou seja, no mesmo e-mail, todos os documentos comprobatórios da sua qualificação/experiências para fins de pontuação e classificação.

3.5 Os documentos que forem enviados que não tenham correlação com o cargo a que concorre serão desconsiderados para fins de pontuação e classificação.

3.6 O candidato não poderá concorrer a mais de uma função.

3.7 A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, não se responsabilizará por informações prestadas durante a inscrição, de forma equivocada pelo candidato.

3.8 Junto a ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae*, que será analisado pela comissão especial do processo seletivo simplificado, devendo entregar os originais e cópias da documentação exigidos para a função requerida logo após a convocação. A responsabilidade pelas informações prestadas no Currículo e escolha dos documentos a serem apresentados na análise de Títulos é EXCLUSIVA DO CANDIDATO. Não serão aceitos documentos fora do E-MAIL INDICADO, nos dias e horários estabelecidos.

3.9 As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação do envio dos documentos comprobatórios enviados para o e-mail supramencionado de forma legível.

3.10 Valerá como comprovante de inscrição o recebimento da mensagem automática.

3.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para apresentação, se assim solicitado, quando da eventual convocação.

3.12 São de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, a transmissão de dados e demais atos necessários para a sua inscrição.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1 São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com o título devidamente revalidado nos termos da legislação em vigor;
- ter idade mínima de 18 anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;